

Boletim CODEFAT

O CODEFAT, em Reunião Ordinária do dia 18.10.2006, deliberou sobre os seguintes assuntos:

Ratificou a **Resolução nº 503**, de 27 julho de 2006, aprovada *ad referendum*, que alterou a Resolução nº 493, de 15 de maio de 2006, que instituiu a linha de crédito especial FAT - GIRO SETORIAL.

Essa resolução ampliou o acesso à linha de crédito FAT - GIRO SETORIAL de empresas de setores industriais que passam por dificuldades conjunturais de demanda seus produtos.

<http://www.mte.gov.br/Trabalhador/FAT/Codefat/Resolucoes/20>

Ratificou a **Resolução nº 504**, de 08 de agosto de 2006, aprovada *ad referendum*, que alterou a Resolução nº 439, de 02 de junho de 2005, alterada pela Resolução nº 489, de 28 de abril de 2006, que tratou sobre a alocação de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, em depósitos especiais remunerados.

Essa Resolução alterou para 1% o percentual para cálculo do Reembolso Automático dos depósitos especiais destinados aos programas FAT - Infra-Estrutura e FAT - Pró-Inovação.

<http://www.mte.gov.br/Trabalhador/FAT/Codefat/Resolucoes/2006/Conteudo/Res504.pdf>

Ratificou a **Resolução nº 505**, de 22 de agosto de 2006, aprovada *ad referendum*, que alterou a Resolução nº 497, de 28 de junho de 2006, que instituiu a linha de crédito especial FAT - Giro Rural.

Essa Resolução objetiva dar condições aos produtores rurais e seus fornecedores quanto ao financiamento de obrigações relativas também à comercialização das safras mencionadas, bem como aos fornecedores de máquinas, tratores e equipamentos agrícolas, para refinanciamento de títulos e contratos representativos de débitos de produtores rurais.

<http://www.mte.gov.br/Trabalhador/FAT/Codefat/Resolucoes/2006/Conteudo/Res505.pdf>

Ratificou a **Resolução nº 506**, de 22 de agosto de 2006, aprovada *ad referendum*, que alterou a Programação Anual da Aplicação dos Depósitos Especiais do FAT para o exercício de 2006 - PDE/2006, de que tratou a Resolução nº 491, de 28 de abril de 2006, alterada pelas Resoluções nºs 494, de 15 de maio de 2006 e 498, de 28 de junho de 2006.

Essa Resolução alterou a PDE/2006 em função do acréscimo de novos recursos, no montante de R\$ 318.000.000,00 (trezentos e dezoito milhões de reais), passando a ter o valor total de R\$ 14.318.000.000,00 (catorze bilhões e trezentos e dezoito milhões de reais).

<http://www.mte.gov.br/Trabalhador/FAT/Codefat/Resolucoes/2006/Conteudo/Res506b.pdf>

Ratificou a **Resolução nº 507**, de 23 de agosto de 2006, aprovada *ad referendum*, que alterou a Programação Anual da Aplicação dos Depósitos Especiais do FAT para o exercício de 2006 - PDE/2006, de que tratou a Resolução nº 491, de 28 de abril de 2006, alterada pelas Resoluções nº 494, de 15 de maio de 2006; nº 498, de 28 de junho de 2006 e nº 506, de 22 de agosto de 2006.

Essa Resolução alterou a PDE/2006 em função do remanejamento de valores, com recursos oriundos do Programa FAT – HABITAÇÃO, no montante de R\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais) e pelo acréscimo de novos recursos, no montante de R\$ 352.000.000,00 (trezentos e cinquenta e dois milhões de reais), passando a ter o valor total de R\$ 14.670.000.000,00 (catorze bilhões e seiscentos e setenta milhões de reais).

<http://www.mte.gov.br/Trabalhador/FAT/Codefat/Resolucoes/2006/Conteudo/Res507.pdf>

Aprovou Proposta de Resolução que altera a Programação Anual da Aplicação dos Depósitos Especiais do FAT para o exercício de 2006 - PDE/2006, de que tratou a Resolução nº 491, de 28 de abril de 2006, alterada pelas Resoluções nºs 494, de 15 de maio de 2006; 498, de 28 de junho de 2006; 506, de 22 de agosto de 2006 e 507, de 23 de agosto de 2006.

Essa Resolução alterou a PDE/2006 em função do acréscimo de novos recursos, no montante de R\$ 1.250.000.000,00 (um bilhão e duzentos e cinquenta milhões de reais), passando a ter o valor total de R\$ 15.920.000.000,00 (quinze bilhões e novecentos e vinte milhões de reais). **Resolução nº 508**

<http://www.mte.gov.br/Trabalhador/FAT/Codefat/Resolucoes/2006/Conteudo/Reso508.pdf>

Aprovou a Prestação de Contas do FAT, em processo unificado, relativa ao exercício de 2005, com a abstenção do representante da CNA, Sr Rodolfo Tavares. **Resolução nº 509**

<http://www.mte.gov.br/Trabalhador/FAT/Codefat/Resolucoes/2006/Conteudo/Res509.pdf>

Boletim
CODEFAT

Aprovou a Prestação de Contas do Fundo de Aval para a Geração de Emprego e Renda – FUNPROGER, relativa ao Exercício de 2005, apresentada pelo Banco do Brasil S/A, na qualidade de Gestor do Fundo, com a abstenção do representante da CNA, Sr. Rodolfo Tavares. **Resolução nº 510**
(<http://www.mte.gov.br/Trabalhador/FAT/Codefat/Resolucoes/2006/Conteudo/Res510.pdf>)

Aprovou Proposta de Resolução que dispõe sobre a utilização de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT no âmbito do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - PNMPO.
Essa Resolução revoga a Resolução nº 449, de 29 de agosto de 2005, estabelecendo novos critérios para a alocação de recursos do FAT, em depósitos especiais remunerados, nas operações de microcrédito produtivo orientado, com o objetivo de incentivar a geração de trabalho e renda, no âmbito do PNMPO. **Resolução nº 511**
(<http://www.mte.gov.br/Trabalhador/FAT/Codefat/Resolucoes/2006/Conteudo/Res511.pdf>)

Aprovou Proposta de Resolução que altera as Resoluções de nº 273, de 21 de novembro de 2001, que instituiu o Programa de Geração de Emprego e Renda na Indústria da Construção Civil – FAT-HABITAÇÃO; nº 275, de 21 de novembro de 2001, que instituiu linha de crédito especial denominada PROGER – Novo Empreendedor no âmbito do Programa de Geração de Emprego e Renda – PROGER – Urbano; e nº 344, de 10 de julho de 2003, que instituiu o Programa FAT – EXPORTAR e autoriza a alocação de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, para a concessão de financiamentos destinados ao fomento das exportações brasileiras.
Essa Resolução exclui a exigência de consulta à entidades privadas (SPC/SERASA/CCF) das cláusulas de restrição e impedimento, bem como assegura às Instituições Financeiras o direito à observância de seus critérios de avaliação cadastral para concessão dos créditos a que se refere a presente Resolução. **Resolução nº 512**
(<http://www.mte.gov.br/Trabalhador/FAT/Codefat/Resolucoes/2006/Conteudo/Res512.pdf>)

Aprovou Proposta de Supervisão do Convênio Plurianual Único - CPU.
Essa Proposta objetiva a supervisão integrada das ações, em busca de uma maior eficiência do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda - SPETR, bem como atender orientações específicas dos órgãos internos e externos de controle.

Aprovou Proposta de Resolução que institui o Comitê Gestor do Sistema PED.
Essa Resolução objetiva contribuir para consolidar e aprimorar o desenvolvimento de estatísticas de Emprego e Desemprego no País. **Resolução nº 530**
(http://www.mte.gov.br/legislacao/resolucoes/2007/r_20070409_530.pdf)

Aprovou quatro Termos de Alocação de Depósitos Especiais - TADE, pelos quais se viabilizou o repasse de R\$ 1.116 bilhão para operação dos seguintes Programas de Geração de Emprego e Renda:

TADE 013/2006 - CAIXA - FAT - Infra-Estrutura Econômica (R\$ 115 milhões); **TADE 014/2006** - BB - FAT - Giro Rural - Modalidade Fornecedores (R\$ 1 bilhão); **TADE 015/2006** - CAIXA - FAT - PNMPO (R\$ 1 milhão) e **TADE 016/2006** - BNB - FAT ESTIAGEM (Transição).

Aprovou oito Termos Aditivos, no valor total de R\$ 2.265 bilhões, para operação dos seguintes Programas de Geração de Emprego e Renda:

TA 01/2006 ao TADE 03/2005 - BB - FAT - GIRO RURAL - Modalidade Aquisição de Títulos/Produtores Rurais (R\$ 1.06 bilhão); **TA 01/2006 ao TADE 09/2006** - BB - FAT - GIRO SETORIAL - Médias e Grandes Empresas (R\$ 318 milhões); **TA 01/2006 ao TADE 024/2005** - BASA - PROGER Urbano - Investimento (R\$ 10 milhões); **TA 02/2006 ao TADE 09/2006** - BB - FAT - GIRO SETORIAL - Médias e Grandes Empresas (R\$ 482 milhões); **TA 04/2006 ao TADE 05/2005** - BB - PRONAF - Investimento (R\$ 395 milhões); **TA 04/2006 ao TADE 010/2005** - FINEP - PRÓ-INOVAÇÃO (Transição); **TA 05/2006 ao TADE 06/2005** - BNDES - FAT - INFRA-ESTRUTURA ECONÔMICA (aditivo de redução de R\$ 200 milhões); **TA 05/2006 ao TADE 07/2005** - BNDES - FAT - INFRA-ESTRUTURA INSUMOS BÁSICOS E BENS DE CAPITAL SOB ENCOMENDA (R\$ 200 milhões).